



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3836, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011559-79.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 100 (dod.0058668), de 21 de julho de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 31 de julho de 2023, da MM. Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Formulário Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 10098619), de 25 de agosto de 2023, da Diretora da Divisão de Apoio à Diretoria Administrativa;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (dod.0082607), de 21 de agosto de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, da Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (dod.0082612), de 22 de agosto de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º, e Lei 8.429/92, bem como a Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10097297);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10097832);

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação da servidora PAULA FREITAS BORGES, RF 8178, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo para a Divisão de Apoio à Diretoria Administrativa, a partir de 28/08/2023.

II - APOSTILAR a portaria de lotação e de designação da função comissionada da servidora MARCIA LIAO MING HUI, RF 5221, Analista Judiciário, Área Judiciária, para constar lotada na Divisão de Apoio à Diretoria Administrativa e designada para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da referida Divisão, a partir de 28/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/08/2023, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10097379** e o código CRC **23E74E33**.

0011559-79.2023.4.03.8001

10097379v13